



Decreto Legislativo nº 65/2009

“Rejeita as Contas da Prefeitura Municipal de Joanópolis, referente ao exercício de 2006”.

Luiz Marcelo Costa, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A vista do que consta no Parecer do Tribunal de Contas - TC – 003328/026/06, ficam **REJEITADAS** as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 12 de agosto de 2009.

Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 12 de agosto de 2009.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa

*Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2009 de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.